

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

**EDITAL Nº 005/2021 PARA CADASTRO DE RESERVA  
PARA PREENCHIMENTO VAGAS REMANESCENTES DO  
PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU 2021/1)**

**ANEXO IV**

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA CARACTERIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA - a ser preenchido pelo(a) médico(a)

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Atesto, para fins de caracterização da deficiência junto à UFSJ, que o(a) requerente acima identificado(a) é portador(a) da deficiência abaixo descrita e caracterizada no verso.

**A) Deficiência Física:**

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de

- paraplegia,  paraparesia,  monoplegia,  monoparesia,
- tetraplegia,  tetraparesia,  triplegia,  triparesia,
- hemiplegia,  hemiparesia,  ostomia,  amputação ou ausência de membro,
- paralisia cerebral,  nanismo,
- membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

**B) Deficiência Auditiva:**

perda **bilateral**, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000H.

**C) Deficiência Visual:**

- cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
- baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 a 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
- casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- visão monocular (Súmula 377, do Supremo Tribunal de Justiça - STJ).

**D) Deficiência Mental:**

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;  saúde e segurança;
- cuidado pessoal;  habilidades acadêmicas;
- habilidades sociais;  lazer;
- utilização dos recursos da comunidade;  trabalho.

) utS, ãNDê: 5UAÑcCSñ,CfSfmnm) d -0.0081o[ i)5(a, 0.0 i)5(a, 0.0 i)5a, 0.0 ia, 0.0 i  
N